



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 013/2012

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 185/2012;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Luzia Rosalém Bragatto**, ocupante do cargo de Assistente Técnica Financeira da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 01/10/2012 a 30/10/2012, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

Art. 2º - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez primeiros dias do mês de outubro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 31 de outubro de 2012.



Câmara Municipal de Ibirapu

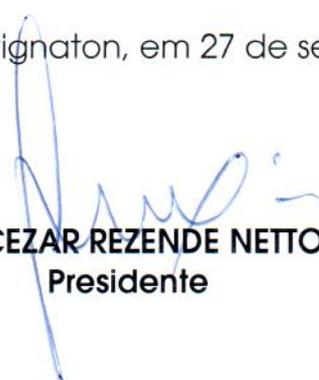
Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Fica designada a funcionária Rosiléia Cometti Bizerra para responder interinamente pela Secretaria Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Ibirapu, enquanto perdurar as férias da titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de setembro de 2012.


IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 27 de setembro de 2012.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa